

CYPRIANO JOSÉ BARATA DE ALMEIDA

*Luis Henrique Dias Tavares**

1. VIDA POLÍTICA

Cypriano José Barata de Almeida (Cipriano Barata) inaugura-se na História do Brasil com o movimento de 1798, "uma sedição de mulatos", na caracterização dos Autos das Devassaças (duas) a que responderam mais de trinta presos políticos; "primeira revolução social brasileira", no título de conhecido livro de Afonso Ruy; "movimento democrático baiano", segundo Kátia Mattoso; "conspiração dos búzios", no artigo de Viriato Corrêa e na ficção de Joaquim Laranjeira; e "conspiração dos alfaiates", na fórmula mais simples e todavia consagrada¹. Filho de classe média colonial (seu pai, Raimundo Nunes Barata, era Tenente das tropas regulares portuguesas sediadas na Bahia) Cipriano Barata teve acesso à Universidade de Coimbra, e ali se matriculou de 1786 a 1790 nos cursos de Matemática, que abando-

* *Professor Titular da UFBA*; Doutor em História do Brasil.

1. AARQUEB, Vols. 35 e 36; ABN, Vols. 43-44 e 45; AMARAL, Braz Hermenegildo do, *A Conspiração Republicana da Bahia de 1798*, In *Fatos da Vida do Brasil*, Tip. Naval, 1941; BARROS, Francisco Borges de, *Os Confederados do Partido da Liberdade*, Imprensa Oficial, 1923; CORREA, Viriato, *A Conspiração dos Búzios*, In RIGHB, Vol. 58; LARANJEIRA, Joaquim, *Conspiração dos Búzios*, Rio, Brasília Editora; MATTOSO, Kátia, *Presença Francesa no Movimento Democrático Baiano de 1798*, Ed. Itapua, 1969; MONIZ, Egas, *Uma Reivindicação Histórica: A Inconfidência Baiana*, In *A Tarde*, 15, 18, 26 agosto, 1926; RUY, Afonso, *A Primeira Revolução Social Brasileira*, 2.ª ed; Tip. Beneditina, 1951; TAVARES, Luis Henrique Dias, *História da Sedição Intentada na Bahia em 1798*, São Paulo, Ed. Pioneira, 1975.

nou, e de Filosofia, do qual saiu diplomado Bacharel². Também se declarava "Cirurgião aprovado".

Ao regressar para a Bahia, em data desconhecida, mas provavelmente anterior a 1794, arrendou uma roça de cana nas terras de Joaquim Ignácio de Siqueira Bulcão, e passou a ser conhecido nos arredores da freguesia de Nossa Senhora do Monte por exercer assistência médico-cirúrgica e por falar com entusiasmo das colocações filosóficas iluministas que aprendera na Universidade de Coimbra. É possível que falasse do "Estado Político da Europa", o que seria, obrigatoriamente, sobre os "sucessos da França" de 1789 e 1792. Por causa dessas conversas, foi denunciado, juntamente com outro lavrador de cana, Marcelino Antônio de Sousa, pelo padre José da Fonseca Neves, como partidário de "um sistema contrário ao decoro geral e ao de Jesus Christo e de sua esposa e mãe dos católicos, a Santa Igreja".

Essa denúncia, como outras que apontavam a cidade do Salvador daqueles começos de 1798 "cheia de jacobinos", seguiu para Lisboa em maio e retornou em outubro, agora acompanhada do Aviso com que o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho advertiu o governador Fernando José de Portugal e Castro para a sua negligência política e exigiu medidas severas contra "os sectários". Mas já então tinham ocorrido os episódios dos Papéis Sediiciosos e da reunião do Dique, e Cipriano Barata já se encontrava preso desde setembro. O termo de prisão, "hábito e tonsura", assim o descreve, "homem branco de ordinária estatura, sêco de corpo, têm a cabeça redonda" (...) "orelhas pequenas, rosto comprido, testa baixa, sombrancelhas delgadas, olhos pequenos, pretos e muito vivos, nariz afilado, boca pequena, lábios finos e barba cerrada". E porque nascera em 1764, estava com 35 anos.

Mais de um ano depois, terminou absolvido das acusações que lhe faziam, e das quais só reconheceu que "algumas de suas palavras" (...) "sobre o Estado Político da Europa", foram mal interpretadas por "alguns desses pardos" que haviam "intentado uma sedição" na cidade do Salvador. No entanto, não obstante absolvido em 5 de novembro de 1799, dois dias antes do enforcamento e esarteamento de Manuel Faustino dos Santos Lira, Lucas Dantas do Amorim Torres, João de Deus do Nascimento e Luís Gonzaga das Virgens e Veiga, os quatro mártires brasileiros do movimento de 1798, Cipriano só foi solto em agosto de 1800.

Abre-se então um período obscuro da vida de Cipriano Barata, cerca de dezessete anos. Aceitando-se, porém, como verdadeiras, as recordações de João Ladislau de Figueiredo e Melo, repassadas por ele ao seu neto Evaristo Ladislau e Silva, é perfeitamente aceitável a versão que o coloca envolvido com o núcleo de oficiais militares e civis brasileiros comprometidos na Bahia com o movimento que afinal se definiu em março de 1817 na cidade do Recife. Ele seria um dos que se insurgiriam contra o Despotismo individualizado no rei D. João VI. Mas antes que os de 1817 na Bahia adotassem qualquer iniciativa prática, o governador D. Marcos de Noronha e Britto, 6.^o conde dos Arcos, surpreendeu a todos, chamando-os a Palácio para severas advertências pessoais, como as que fez a João Ladislau de Figueiredo e

2. Univ. Coimbra. Arquivo e Museu de Arte. Livro de Matrícula, ns. 15, 16, 17, 18; Livro de Exames de Filosofia, ns. 2, 3.

Melo e a Cipriano Barata. A este, Noronho e Britto teria ameaçado de lhe mandar "cortar a cabeça"³..

Volta-se a ter informações sobre as atividades políticas de Cipriano Barata nos documentos referentes aos presos políticos do 1817 em Pernambuco, presos que foram levados em ferros para a cidade do Salvador e ali recolhidos na sinistra prisão do Aljube. Em 1820, quando diminuíram um pouco os rigores das penalidades impostas a Antônio Carlos, Frei Caneca, e todos os demais, Cipriano Barata está entre os primeiros que os visitou e os assistiu com alimentos e remédios, quase em seguida participou com eles do processo conspirativo que terminou sendo desviado nos últimos meses daquele ano para afinal se concluir no pronunciamento militar de fevereiro de 1821. Ou seja, na adesão da Província da Bahia ao Constitucionalismo vitorioso em Portugal com a revolução de agosto de 1820 nas cidades do Porto e de Lisboa, e com a sua imediata resultante, a Convocação das Cortes para a elaboração de uma Constituição liberal. Ao ver dos brasileiros de 1821 na Bahia, seria uma Constituição capaz de estabelecer liberdade e igualdade para todos os portugueses, do Continente e do Além Mar, e equidade entre Brasil e Portugal, numa fórmula de Reino Unido no qual o Brasil guardaria a sua soberania e possuía governo próprio, leis, exército e marinha.

Começou-se assim um caminho de enganos. Mas antes que esses brasileiros aprendessem na prática política a impossibilidade do Reino Unido por eles idealizado, alguns daqueles do adesismo constitucional de 1821 haveriam de ser eleitos (eleição indireta) deputados às Cortes de Lisboa. Cipriano Barata foi um desses.

Eleito deputado às Cortes pela Província da Bahia, chegou à Lisboa quando a futura Constituição já se encontrava em adiantada fase de elaboração. Revoltado com isso, Cipriano Barata apresentou logo uma indicação, propondo que suspendessem os trabalhos constitucionais e que as Cortes ficassem esperando os deputados brasileiros que ainda faltavam. No seu entender (foi apoiado por outros deputados brasileiros), só com a presença de todos os representantes é que se poderia elaborar uma Constituição legítima. Caso contrário, argumentou, ficava-se com uma Constituição só para Portugal.

Derrotado na sua proposta, mesmo assim Cipriano Barata continuou participando das Cortes. Na sua atividade parlamentar, dedicou-se especialmente à situação política na Província da Bahia, cuja Junta do Governo criticou, também se colocando firmemente contra a posse do brigadeiro Madeira de Mello no Comando das Armas; à extinção dos tributos "filhos do antigo despotismo"; ao comportamento dos Juizes e dos desembargadores ("no Brasil tem havido e há magistrados para os quais não sei se haja no mundo castigo condigno", disse ele em discurso pronunciado em janeiro de 1822); à instituição do Júri, que defendeu para o penal e o civil; e à liberdade de expressão, que desejava ampla e irrestrita. Também condenou as prisões existentes no Brasil e os castigos físicos aplicados aos prisioneiros. E numa indicação assinada juntamente com Francisco Agostinho Gomes, que é mais um nome de 1798 e 1817 na Bahia, mandou "arrombar todos os segredos" e extinguir "todos os calabouços", a exemplo (citou) dos que existiam na Bahia nos fortes de São Pedro, do Mar e da Jequitiaia⁴..

3. SILVA, Evaristo Ladislau e. Recordações Biográficas do Cel. João Ladislau de Figueiredo e Melo. Bahia, Tip. de Camilo de Lellis Masson, 1866.

4. Diário das Cortes. Volumes IV, V e VI.

Essa atuação o fez conhecido; deu-lhe inimigos e admiradores. Por fim, chegada a hora da assinatura da Constituição, porque dela discordasse, considerando-a sómente "boa para Portugal", e porque já existisse uma nova situação política e administrativa no Brasil, uniu-se a outros seis deputados brasileiros (além dele, mais dois baianos: Francisco Agostinho Gomes e José Lino Coutinho) e a 7 de outubro de 1822 evadiu-se de Lisboa para a Inglaterra (desembarcou em Falmouth), de onde conseguiu transferir-se para Pernambuco.

É no Recife que se revela o jornalista político Cipriano Barata, primeiro como redator da *Gazeta Pernambucana*, e a partir de 9 de abril de 1823, com o seu próprio jornal, *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, que se publicava às quartas e aos sábados; que custava 40 réis cada exemplar (60 réis nos dias de Suplemento Extraordinário); e que se marcou desde logo com o famoso *Alerta!* em todos os números que editou⁵.

Não demorou para que Cipriano Barata se tornasse cada vez mais crítico da orientação política do ministro José Bonifácio, a quem condenava pelo excessivo centralismo e tendência conservadora, acreditando-o, por isso, uma instrumento da Santa Aliança; e à atuação da Junta do Governo Provincial presidida por Francisco Paes Barreto. Foi então preso a 17 de novembro de 1823, levado para o forte do Brum, e a 19 embarcado para o Rio de Janeiro. Alegou-se na ocasião que eram providências para obrigá-lo a assumir a sua condição de deputado à Assembléia Constituinte, para a qual fôra eleito pela Bahia. Sem que fosse, portanto, "um preso", pois não havia acusação formal contra ele, Cipriano Barata foi retirado violentamente de Pernambuco e transportado para o Rio de Janeiro, onde chegou na altura da montagem repressiva que sustentou a autoridade absoluta do Imperador Pedro I. E sendo quem era, Cipriano Barata já desembarcou da sumaca *Triunfo*, que o trouxera do Recife, diretamente para o calabouço da fortaleza de Santa Cruz. Permaneceria preso durante quase sete anos (dezembro de 1823 a setembro de 1830).

Essa longa prisão de Cipriano Barata é um dos mais eficientes e terríveis desmentidos ao mito de "liberal" que certa historiografia brasileira construiu para o Imperador Pedro I. Preso sem que existisse contra ele qualquer acusação, Cipriano Barata terminou, no entanto, indevidamente capitulado como participante dos acontecimentos de 1824 em Pernambuco (Confederação do Equador), por isso colocado sob as penas das *Ordenações do Reino* e condenado à prisão perpétua. Por causa disso, ocorreram vários protestos na Bahia e em Pernambuco, seguidos de pedidos de revisão da sentença. Mas é sómente em setembro de 1830, e por força de decisão do Tribunal da Relação na Bahia, que Cipriano Barata sai finalmente livre. Estava com 66 anos!

Livre da prisão, Cipriano Barata viajou para a Bahia, e ali retomou a sua *Sentinela da Liberdade*, agora com o título atualizado para o novo local de sua edição: *Sentinela da Liberdade - hoje na Guarita do Quartel General de Pirajá, na Bahia de Todos os Santos*. E como seria de esperar, pouco depois ele estava sobre os acontecimentos de abril de 1831, que conduziram, no Rio de Janeiro, à deposição do Imperador Pedro I, e, na Bahia, ao "mataroto", movimento que tanto significou a exigência de deportação imediata de todos os portugueses para fora do Brasil, como a de revisão da Constituição de 1824. No particular,

5. CARVALHO, Alfredo de. *Anais da Imprensa Periódica Pernambucana de 1821-1908*. Recife, 1908.

desejava-se autonomia para as Províncias, reivindicação particularmente forte na Bahia, em Pernambuco, na Paraíba e no Ceará.

No "mata-maroto" de 4 de abril na cidade de Salvador, Bahia, Cipriano Barata apareceu aos manifestantes "vestido de casaca preta de algodão da terra, sapatos de veado sem tinta, e chapéu de palha, com um ramo de café nas mãos, símbolo da paz", como ele próprio se descreveu, muito orgulhoso por ter conseguido que recolhessem as armas e confiassem nos militares e nos políticos que acabavam de tomar o Poder na Província. Mas, se é que Cipriano Barata acreditou e confiou em João Cezimbra Gonçalves e Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque (Visconde de Pirajá), a reciproca não existiu. Daí ter sido recolhido ao forte de São Pedro, transferido dali para a corveta *Defensora* e nela remetido para o Rio de Janeiro.

Cipriano Barata haveria de relatar no seu manuscrito *Relação abreviada dos meus sofrimentos e sucessos*⁶ que o governo da Regência Trina o colocou na fortaleza de Villegaignon "como hospede", mas sem direito de sair... Recomendaram-no ao comandante da fortaleza; deram-lhe "10 tostões diários" para a sua manutenção, e até permitiram que editasse sua *Sentinela* e recebesse visitas de parentes, amigos e políticos. Ao mesmo tempo que "muitas pessoas do mais alto respeito" garantiram-lhe que logo seria libertado, firmava-se a correlação das forças conservadoras na defesa da Constituição de 1824 e se estabelecia notável repressão contra todo e qualquer partidário da revisão da Carta Outorgada pelo Imperador deposto. E porque ocorresse então na ilha das Cobras o levante do Corpo de Artilharia da Marinha, um dos que marcaram no Rio de Janeiro a resistência dos chamados "liberais exaltados" à escalada do autoritarismo e do imobilismo político, Cipriano Barata, que ali se encontrava "recolhido", foi capitulado como "planista-mor" da revolta. Mas o governo regencial considerou prudente devolvê-lo à Bahia, para que ali o julgassem.

Ao desembarcar na cidade de Salvador, conquanto sem qualquer processo contra ele, Cipriano Barata ficou preso no forte do Mar (forte de São Marcelo), sendo depois seguidamente transferido para uma prisão flutuante, para o forte do Barbalho, de novo para o forte do Mar, por uma "segunda vez" para a prisão flutuante, e "por fim para o Hospital". Estava-se em 1834; ele alcançara 70 anos.

Por aqueles dias de 1833, 1834 e 1835, Paraíba, Ceará e Minas Gerais colocaram-no nas listas tríplexes para o Senado do Império, e o padre Lopes Gama, famoso redator de *Carapuceiro*, candidatou-o a Regente. Como é evidente, nada disso se efetivou.

Libertado por decisão do Supremo Tribunal de Justiça, Cipriano Barata saiu da Bahia e foi para Recife, ali editando a sua última *Sentinela* — *Sentinela da Liberdade em sua primeira Guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!*, e da qual imprimiu 32 números, de agosto de 1834 a agosto de 1835. Transferiu-se então para Natal, Rio Grande do Norte, onde encontrou apoio e auxílio em dois baianos, o juiz Joaquim Aires de Almeida Freitas e o presidente daquela Província, Manuel Ribeiro da Silva Lisboa. Voltou à medicina e se tornou professor de francês no Ateneu Norte Rio Grandense. Não há dele, no entanto, nessa fase,

6. *Relação abreviada dos meus sofrimentos e sucessos*, desde o embarque a 4 de maio até a chegada a 26 do mesmo mês à Capital do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1831. Mss. no IHGB, Lata 135, Doc. 23.

qualquer nova notícia de atividade política. E, por fim, aos 74 anos, diabético e extremamente pobre, morre em 1.º de junho de 1838. Deixou viúva, quatro filhas e um filho.

2. FORMAÇÃO: LIVROS

Essa longa existência de político (trinta e sete anos, balizados entre 1798 e 1835) está vinculada por valores, colocações e posições ideológicas que ainda não foram perfeitamente identificadas, não obstante os estudos pioneiros de Luís da Camara Cascudo, Antonio Osmar Gomes, Hélio Vianna, Fernando Segismundo e Caio Prado Júnior⁷. Em boa parte, esta falha decorre da enorme dificuldade que ainda existe para reunir todos os números das *Sentinela da Liberdade*, todos os exemplares dos seus diversos *Manifestos* e todos os manuscritos que deixou. De outra parte, porém, também resulta da disposição em que estiveram todos os que o estudaram, ou apenas deram alguma notícia sobre ele, de enquadrá-lo em determinado modelo.

É certo que pouco sabemos de sua formação na Bahia e em Portugal, mas é aconselhável registrar que a Bahia em que realizou estudos de grego, de latim e provavelmente de retórica (na pobre disponibilidade das Aulas Régias) é a cidade de Salvador de após a expulsão dos jesuítas, e que a Universidade de Coimbra em que passou quatro anos é a da reforma pombalina dos estudos e do ensino, uma Universidade de Coimbra que se abria inquieta para idéias filosóficas iluministas que forçosamente ganhariam tradição política. Além disso, no período em que esteve em Coimbra, e ainda mais nos dois ou três anos em que permaneceu em Portugal depois de diplomado, ocorreram a revolução de 1789, com a sua força de divisão dos tempos, e os acontecimentos que levaram à queda (deposição) e morte de um rei absoluto (Luís XVI) e à proclamação da República na França. É mais que natural, portanto, que o jovem Cipriano Barata (chamamos de jovem a este homem de menos de trinta anos) volte para a Bahia com o impulso de idéias novas e de notícias surpreendentes.

Não sei se temos exatamente uma indicação de suas leituras naqueles anos de 1794 a 1798, mas temos ao menos a dos livros que possuía, conforme a lista do seqüestro efetuado em sua residência a 22 de setembro de 1789. Para não repeti-la, por exaustiva, remetemos ao livro de Kátia Mattoso, que identificou vinte e dois dos trinta títulos pessimamente grafados pelo escrivão João Luis de Abreu⁸. Mas não será ocioso destacar os que podiam ter alguma conotação política: História das revoluções acontecidas no governo da República Romana, René Aubert Vertot D'Auboeut; Recreação Filosófica, padre Teodoro de Almeida; Théorie des êtres sensibles au cours complet de physique, François Para de Phanjas; Oeuvres de M. L'abbé de Condillac; e Geographie Moderne, Nicolle de Lacroix. São poucos, e até em comparação menos expressivos que os da biblioteca seqüestrada a 5 de janeiro de 1799 na casa do

7. CASCUDO, Luis da Camara, O Doutor Barata, Bahia, Imprensa Oficial, 1938; GOMES, Antonio Osmar, Cipriano José Barata, in *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, julho 12, 1942; VIANNA, Hélio, Contribuição à História da Imprensa Brasileira, Rio, 1945; SEGISMUNDO, Fernando, Imprensa e Democracia, Rio, 1952; PRADO JUNIOR, Caio, Evolução Política do Brasil e outros Estudos.

8. MATTOSO, Kátia, obra cit., pp. 18-28.

tenente Hermogenes Francisco de Aguillar Pantoja, na qual estava o primeiro tomo do Dictionnaire Philosophique, de Voltaire (François Marie Arouet), uma parte da Histoire Générale des Voyages, do abade Prevost, o segundo tomo do Lettres d'une peruvienne, de Françoise Dilsebourg d'Happouconat de Grafigny, e Le Diable boiteux, de Le Sage, o mesmo célèbre autor de Gil Blas de Santillene.

É preciso acrescentar aos livros dessas bibliotecas seqüestradas em 1798 — a mais notável biblioteca da cidade seria a de Francisco Agostinho Gomes, que só não chegou a ser preso por causa de sua condição de rico comerciante — os fragmentos de *A Nova Heloisa*, de Jean Jacques Rousseau, e de *As Ruínas*, de Volney, bem como documentos de agitação que tiveram igual trânsito entre muitos dos presos e dos apenas suspeitos de “francezia” na cidade de Salvador daquele final do século XVIII. São eles *O Orador dos Estados Gerais*; a *Fala de Boissy d'Anglas*, discurso pronunciado na Convenção francesa (30 de janeiro de 1795) pelo conde François Antoine de Boissy d'Anglas, a quem Kátia Mattoso chama de “representante típico da facção moderada que ascendeu ao poder após a queda dos jacobinos”⁹; e *O Aviso de Petersburgo*, que foi encontrado entre os papéis de Luiz Gonzaga das Virgens e Veiga. Ao que tudo indica, *O Orador* circulou entre quase todos os de 1798, e é de se compreender que as suas frases carregadas de interjeições, do estilo “Pais da Pátria, começai a vossa missão”, tenham alcançado sucesso entre os leitores da Bahia, em especial no autor dos Papeis Seduciosos.

A simples indicação desses livros e textos proibidos em Portugal e colônias não significa ao final que Cipriano Barata tenha sido “um produto típico da ideologia anti-humana e anti-lógica que em 1789 espalhou pelo mundo”, conforme julgou o Luis da Camara Cascudo de 1938, que também estabeleceu, mais ou menos como uma condenação: “O Doutor Barata foi um leitor dos enciclopedistas”¹⁰. Em verdade, o que mais importa, realmente, para a identificação das idéias de Cipriano Barata, são os seus textos, em destaque os seus manifestos. E estes, ao nosso ver, só autorizam colocá-lo no quadro de outros brasileiros de sua classe — todos eles liberais à maneira brasileira — que desejavam naqueles anos vinte e trinta do século XIX mudanças políticas e institucionais (o Brasil Independente de Portugal e a derrota da Monarquia Absoluta) com o máximo de garantias para estabelecerem a ordem monárquica constitucional e manterem o sistema de trabalho escravo. Por suas idéias, portanto, não é Cipriano Barata quem está à esquerda — e, ao acreditar nisso, estou certo que Caio Prado Júnior se enganou¹¹ — mas é o regime extremamente fechado e autoritário do 1.º Império e da Regência quem o coloca mártir das posições republicanas, separatistas e anti-escravistas, que não foram as suas. E é assim que há um Cipriano Barata histórico, que ainda desafia os pesquisadores, tais as lacunas na sua biografia e as dificuldades para a reunião de todos os seus textos, e há um Cipriano Barata estereotipado pela repressão absolutista, por seus contemporâneos, e por quantos já se utilizaram dele como exemplo negativo, de “agitador popular” (Hélio Vianna) ou positivo, de “revolucionário” (Fernando Segismundo, Caio Prado Júnior).

9. MATTOSO, Kátia. *Obra cit.*, pp. 101-106.

10. CASCUDO, Luis da Camara. *Obra cit.*, pp. 1-4.

11. PRADO JÚNIOR, Caio. *Obra cit.*, pp. 209-214.

3. PENSAMENTO POLÍTICO E SOCIAL

No que escreveu ao longo de doze anos trepidantes e sofridos (1823-1835), Cipriano José Barata de Almeida lutou pela Constituição liberal; pela unidade do Império do Brasil; pela existência do Governo Central no Rio de Janeiro, contanto que admitisse e respeitasse a autonomia das Províncias, linha sobre a qual se aproximou do Federalismo do início dos anos trinta; pela abolição gradual do trabalho escravo e pela industrialização, mas uma industrialização que só produzisse artigos de real necessidade, "abolindo o luxo". São esclarecedores dessas suas cinco principais idéias o *Dezengano ao Público ou Exposição dos Motivos da Minha Arbitrária Prisão na Província da Bahia* e o *Manifesto que ao Respeitável Público apresenta o cidadão Cypriano José Barata de Almeida Sobre a sua súbita tyrana prisão na Bahia, e remessa violenta para esta Côrte, onde se acha inda prezo*". São documentos de 1831.

Esses manifestos se fundem e podem ser considerados um só. De imediato, são a sua versão dos episódios em que esteve envolvido; mas, em extensão maior, são a sua defesa contra as acusações mais repetidas contra ele: de separatista, de republicano e de patrocinador de "levantes de escravos". Ao contrário do separatista, escreveu, queria a unidade do Império, unidade em que o governo central funcionasse como a autoridade da Nação, ficando as Províncias em situação de igualdade capaz de permitir que guardasse os recursos arrecadados. Por aí é que chegou à proposta de Monarquia Constitucional Federativa. E a quantos o faziam republicano, explicava que Federação não era sinônimo de República, e que ele não desejava para o Brasil um sistema político como o norte-americano, mas tão-somente "imitar indiretamente os Estados Unidos do Norte" no seu exemplo de país federativo.

Outra acusação que repeliu foi a de ser patrocinador de "levante de escravos". Ao contrário, defendeu-se, queria a abolição gradual do trabalho escravo, uma abolição que deveria se processar em vinte ou trinta anos, e que se faria com a indenização dos proprietários. Escreveu: "Causa espanto que se formasse contra mim, que sou da classe dos Brancos (Deus sabe quem he), por excitar dezordem contra os pretos". Com efeito, já em 1823 denunciava provocação do governo português, que teria contratado em Paris dois agentes "para disfarçadamente hirem sublevar nossos escravos"¹².

Não se registra se continuou proprietário de escravo, mas ao ser preso em 1798 era "senhor de cinco escravos": Noé, Moisés, Isaías, Custódia e Raquel¹³.

É interessante observar que na *Relação abreviada*, manuscrito que está datado de 30 de maio de 1831 e que se encontra no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, acusa Antonio Pereira Rebouças, político baiano negro, antigo Secretário da Junta Interina, Conciliatória e de Defesa, na primeira fase da luta pela Independência do Brasil na Bahia, e que gravitou sempre das posições moderadas para as da ordem conservadora; e Borges da Fonseca, o jornalista de *O Republicano*, de tramarem levantens de escravos "com liberdade e republica, e outras patifarias semelhantes"¹⁴. De sua vez, Antonio Pereira Rebouças, que o

12. Manifesto a Bahia de Todos os Santos. Reimpresso no Rio de Janeiro, 1826.

13. *Anais da Biblioteca Nacional*. Vol. 43-44, pp. 178-188.

14. Mss. cit., IHGB, lata n.º 135, Doc. 23.

conheceu, foi um dos que transmitiram para a posteridade um Cipriano Barata com “idéias obstinadamente republicanas”¹⁵, juízo que o Barão Homem de Melo ampliou: “chefe do Partido Exaltado, aspirações republicanas”¹⁶, e Mello Moraes fechou: “republicano de convicções sinceras e profundas”¹⁵.

Não sendo republicano, e menos ainda separatista e defensor da abolição do trabalho escravo, Cipriano Barata singulariza-se, no entanto, por seu persistente combate à magistratura (desembargadores e juizes) que ele conheceu como a clava feroz da Monarquia Absoluta e a quem temeu como esteira do arbitrio e do autoritarismo já nas condições do Brasil separado de Portugal. Talvez por isso mesmo defendeu (a partir das Cortes de Lisboa, e em tudo que escreveu a respeito dos trabalhos na Constituinte de 1823), a instituição do júri — e tanto para o crime como para o civil. No particular, mais que outros, ele incorporou a base democrática das idéias que a burguesia em ascensão construiu para o seu caminho ao Poder: “O povo é o verdadeiro soberano”¹⁶.

Numa palavra final: esse brasileiro, Cipriano José Barata de Almeida, deve ser conhecido pelo que realmente foi — uma vida, por certo, extraordinária — e deve ser estudado na dimensão única do que realmente pensou e escreveu.

Para Lucia Moraes

15. REBOUÇAS, Antonio Pereira, Recordações Patrióticas, 1821-1822, In Revista do IGH da Bahia, Vol. 48, p. 459; HOMEM DE MELO, Barão, Escritos Históricos e Literários, Rio, 1868; MELLO MORAIS, A.J. de, Brasil Histórico.

16. *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, N.º 22, 18 de junho de 1823.